



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 55 , DE 25 DE JANEIRO DE 2019

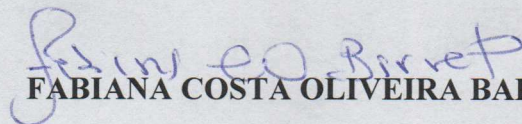
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no *Tabularium* PGEA n° 08191.061806/2018-13;

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 10 de janeiro de 2019, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria PGJ n° 1084, de 12 de setembro de 2018, e reconduzida pela Portaria PGJ n° 1321, de 21 de novembro de 2018, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa *Tabularium* n° 08191.061806/2018-13.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO